



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 5

EDIÇÃO N.º 84/2016

Unidade: Reitoria

Nos termos do art. 3º, §4º. Motivo:

Feriado Nacional

Publicado em 03 de novembro de 2016

Portarias n.º 1896 a n.º 1912



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Temer

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitor *Pro Tempore* do IFRR: Ademar de Araújo Filho

Pró-Reitora de Administração: Maria do Perpétuo Socorro Pereira Silva

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Carlos Roberto Cabral de Lima

Pró-Reitora de Ensino: Ivone Mary Medeiros de Souza

Pró-Reitor de Extensão: Edvaldo Pereira da Silva

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Arnóbio Gustavo Queiroz de Magalhães

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Coordenação de Comunicação Social



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

1. ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016	5
PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2016	6



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1896/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor GEORGE STERFSON BARROS, Diretor-Geral do *Campus* Amajari, nos dias 26 e 27/10/2016, para participar da solenidade de posse da nova Reitora do IFRR, em Brasília-DF.

Art. 2.º Designar a servidora PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA para responder pela Direção-Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, nos dias 26 e 27/10/2016, em virtude do afastamento do titular, GEORGE STERFSON BARROS.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1897/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, com destino ao município de Caracaraí-RR, das 8h do dia 26/10, às 15h do dia 27/9/2016, para realização da fiscalização da obra de construção do almoxarifado do *Campus* Novo Paraíso e levantamento geral da pintura da casa de apoio ao servidor e alojamento.

- ITALO HARRY CUNHA CHITLAL
- SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA e
- VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1898/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 84/2016
Publicado em 03 de novembro de 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora FABIANA LETÍCIA SBARAINI para responder pela Reitoria, no período das 14h do dia 26/10 às 18h do dia 27/10/2016, sem ônus, em virtude do afastamento do titular, ADEMAR DE ARAÚJO FILHO, que participará da posse da nova reitoria e de reunião com a secretária da SETEC, em Brasília-DF.

Art. 2.º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

PORTARIA N.º 1899/GR

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 853, de 12/8/2016, do Ministério da Educação, publicada no DOU de 15 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar a servidora SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE .º 706560, da função de Assessora de Relações Internacionais, FG-01, subordinada ao gabinete da reitoria, a contar de 27/10/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ademar De Araújo Filho
Reitor *Pro Tempore* do IFRR

PORTARIA N.º 1900/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor ELIEZER NUNES SILVA, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 27 e 28/10/2016, para participar da solenidade de posse da nova reitora do IFRR, que ocorrerá em Brasília-DF, e do Fórum do Campo, que ocorrerá em Boa Vista-RR.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Art. 2.º Designar o servidor MARCONI BOMFIM DE SANTANA, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, nos dias 27 e 28/10/2016, em virtude do afastamento do titular, ELIEZER NUNES SILVA.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1901/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016, e tendo em vista o art. 4.º da Portaria MEC n.º 404, de 23/4/2009, publicada no DOU de 7/5/2009,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, dos servidores, CRISTOFE COELHO LOPES DA ROCHA, SIAPE n.º 2574725 e VINICIUS TOCANTINS MARQUES, SIAPE n.º 2677363, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no *Campus* Boa Vista Centro, no período de 28 a 30/10/2016, para apresentarem artigos na 15ª Conferência Internacional WWW/INTERNET, que ocorrerá na cidade de Mannheim-Alemanha, de acordo com o art. 1.º inciso I do Decreto n.º 91.800/1985, com a Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com os processos n.º 23229.000655.2016-84 e 23229.000656.2016-29.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1902/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Campus Novo Paraíso
Adailton di Lauro Dias
Processo n.º 23230.000196.2016-08



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Especialização em Língua Inglesa e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Especialização, a contar de 13/9/2016.

Campus Amajari

Patrício Ferreira Batista

Processo n.º 23254.000164.2016-26

No valor inerente a Classe D “I”, Nível “1”, por conclusão do Curso de Doutorado em Fitotecnia e mudança na Tabela de Vencimentos de Graduado para Graduado com Doutorado, a contar de 21/9/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1903/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste IFRR, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Janimere Soares da Silva

Processo n.º 23229.000667.2016-17

No valor inerente a Classe D “III”, Nível “2”, a contar de 23/6/2016.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1904/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor, abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14 da Lei n.º 12.772, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, considerando o art. 13, combinado ao inciso IV do art. 67 da Lei n.º 9.394/96, considerando o inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, considerando o parágrafo 1.º do art. 120, da Lei n.º 11.784/2008 e ainda considerando o inciso “I” e “II” do parágrafo 1.º do art. 3.º da Portaria n.º 554/2013 do MEC:

Gerson de Brito Quirino

Processo n.º 23325.005057.2016-11

Classe D “IV”, Nível “3”, para a Classe D “IV”, Nível “4”, a partir 1.º/9/2016, permanecendo como Graduado com Especialização.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1905/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora Lércia Martins Carneiro de Sousa, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFRR, Retribuição por Titulação por conclusão do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologia de Alimentos e Mudança na Tabela de Vencimentos de Graduada para Graduada com Mestrado, a contar de 8/9/2016, porém, permanecendo na Classe D “I”, Nível “1”, de acordo com a Lei n.º 12.772, em conformidade com o processo n.º 23230.000192.2016-11.

Art. 3.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Coordenação de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 14/9/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini

Reitora *Pro Tempore* em Exercício

Portaria n.º 1898/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1906/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder progressão funcional por mérito à servidora técnico-administrativa pertencente ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionada, fundamentado no §2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei n.º 11.784, de 22/09/08:

Servidora	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeitos	Processo
		De	Para		Financeiros	
Angelamar Gonçalves de Almirante	Assistente em Administração	D203	D204	2/4/2015 a 2/10/2016	2/10/2016	23231.00054 5.2016-73

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1907/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação à servidora MARIA ELIANA LIMA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, Mat. SIAPE 1792759, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/11/2016 a 31/1/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23231.000463.2016-29.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1908/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor SÉRGIO RODRIGO GRUBÉRIO, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1609744, do quadro permanente deste IFRR, no período de 16/11/2016 a 14/1/2017, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º 23229.000807.2015-68.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1909/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder licença para capacitação ao servidor ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR, ocupante do cargo de Técnico em Audiovisual, Mat. SIAPE 1531287, do quadro permanente deste IFRR, no período de 3/10/2016 a 31/12/2016, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, no art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e na Resolução n.º 216/CONSUP/2015, em conformidade com o processo n.º processo n.º 23229.000722.2016-61.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1910/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias dos servidores deste IFRR, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor(a)	De	Para	Exercício
Eliezer Nunes Silva	25/10 a 3/11/2016 16/11/2016 a 5/12/2016	16/11 a 15/12/2016	2015
George Stefson Barros	1.º a 17/11/2016	5 a 21/12/2016	2016
Leidilene Moura Sindeaux	7/11 a 1.º/12/2016	7 a 31/3/2017	2016
Marília Catarine Sousa de Aquino	7 a 11/11/2016 21/11 a 3/12/2016	31/10 a 11/11/2016 21 a 26/11/2016	2016

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016

PORTARIA N.º 1911/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora JOSEBETH JONES, Incentivo à Qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão de Pessoas, de acordo com o art. 12 da Lei n.º 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e anexo III do Decreto n.º 5.824, de 26/6/2006, e Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 26/10/2016, em conformidade com o Processo n.º 23231.000557.2016-06.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma na Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 26/10/2016, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 1912/GR

A Reitora *Pro Tempore* em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 1898/GR, de 26/10/2016, e em conformidade com o disposto nos artigos 143, 145 e 148 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 7/11/2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância designada por meio da Portaria n.º 592/GR, de 5/4/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 29, de 13/4/2016, e reconduzida por meio das Portarias n.º 885/GR, de 13/5/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 38, de 18/5/2016, n.º 1087/GR, de 15/6/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 46, de 17/6/2016, n.º 1543/GR, de 5/9/2016, publicada no Boletim de Serviço n.º 68, de 8/9/2016, e n.º 1757/GR, de 6/10/2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços n.º 77, de 7/10/2016, que visa à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo n.º 23229.000818.2015-48, bem como procede ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Fabiana Leticia Sbaraini
Reitora *Pro Tempore* em Exercício
Portaria n.º 1898/GR/2016